

## Tarifas Postais (Brasil) em vigor

As tarifas atualmente em vigor para os serviços postais prestados pelos Correios Brasileiros, a partir de 18 de maio de 2017, são:

### Tarifas Nacionais

<b>PREÇOS E TARIFAS DE SERVIÇOS NACIONAIS</b>		Data de consulta	18/5/2017	Valores em R\$	Página: 1/2
<b>CARTA COMERCIAL (Vigência: 09/05/2017)</b>					
Gramas	Básico	Reg.	Reg+AR	Reg. + MP	Reg+AR+MP
Até 20	1,80	6,80	11,80	12,70	17,70
Mais de 20 até 50	2,55	7,55	12,55	13,45	18,45
Mais de 50 até 100	3,50	8,50	13,50	14,40	19,40
Mais de 100 até 150	4,25	9,25	14,25	15,15	20,15
Mais de 150 até 200	5,05	10,05	15,05	15,95	20,95
Mais de 200 até 250	5,85	10,85	15,85	16,75	21,75
Mais de 250 até 300	6,65	11,65	16,65	17,55	22,55
Mais de 300 até 350	7,45	12,45	17,45	18,35	23,35
Mais de 350 até 400	8,20	13,20	18,20	19,10	24,10
Mais de 400 até 450	9,00	14,00	19,00	19,90	24,90
Mais de 450 até 500	9,80	14,80	19,80	20,70	25,70
OBS: Aos objetos com peso superior a 500g, serão aplicadas as mesmas condições de VALOR e prestação do SEDEX.					
<b>CARTA NÃO COMERCIAL E CARTÃO POSTAL (Vigência: 09/05/2017)</b>					
Gramas	Básico	Reg.	Reg+AR	Reg. + MP	Reg+AR+MP
Até 20	1,25	6,25	11,25	12,15	17,15
Mais de 20 até 50	1,95	6,95	11,95	12,85	17,85
Mais de 50 até 100	2,60	7,60	12,60	13,50	18,50
Mais de 100 até 150	3,30	8,30	13,30	14,20	19,20
Mais de 150 até 200	4,00	9,00	14,00	14,90	19,90
Mais de 200 até 250	4,75	9,75	14,75	15,65	20,65
Mais de 250 até 300	5,45	10,45	15,45	16,35	21,35
Mais de 300 até 350	6,10	11,10	16,10	17,00	22,00
Mais de 350 até 400	6,80	11,80	16,80	17,70	22,70
Mais de 400 até 450	7,50	12,50	17,50	18,40	23,40
Mais de 450 até 500	8,20	13,20	18,20	19,10	24,10
OBS: Aos objetos com peso superior a 500g, serão aplicadas as mesmas condições de VALOR e prestação do SEDEX.					
<b>VALE POSTAL - PAGAMENTO NA ENTREGA</b>					
Vigência: 01/06/2016		Vigência: 01/06/2016			
Vale Sedex à Vista	11,90	Vale Sedex Contrato		9,42	
Vale PAC à Vista	11,90	Vale Pac Contrato		9,42	
<b>CARTA SOCIAL (Vigência: 01/01/2010)</b>					
Limite máximo de peso: 10 gramas		0,01			
<b>CECOGRAMA - Isento de pagamento do preço de franqueamento. (21/09/2012)</b>					
Até o limite de 7 kg					
<b>VALE POSTAL NACIONAL ELETRÔNICO - VPNE À VISTA</b>					
(Vigência: 14/04/2016)					
Valor da remessa em R\$		de		até	Preço da remessa
				50,00	7,40
50,01				100,00	8,75
100,01				200,00	9,75
200,01				500,00	13,00
500,01				800,00	18,50
800,01				1000,00	22,75
Aviso VPNE-via telegrama (Vigência 09/05/2017)					10,10
<b>AEROGRAMA NACIONAL (Vigência: 09/05/2017)</b>					1,80

### Tarifas Internacionais

Para conhecer-se o valor das tarifas internacionais, portanto, deve ser consultada antes a tabela de enquadramento do país para onde esteja endereçada a correspondência.

## GRUPOS – Demais Modalidades

Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo III (cont.)	Grupo IV	Grupo IV (cont.)
Argentina	Colômbia	Anguilla	São Cristóvão e Névis	Albânia	Macedónia
Paraguai	Equador	Antigua e Barbuda	São Vicente e Granadinas	Alemanha	Malta
Uruguai	Falkland	Antilhas Holandesas	Trinidade e Tobago	Andorra	Man
	Guiana	Aruba	Turks e Caicos	Áustria	Moldávia
	Guiana Francesa	Bahamas	Virgens Americanas	Belarus	Mónaco
	Peru	Barbados	Virgens Britânicas	Bélgica	Noruega
	Suriname	Belize		Bósnia-Herzegovina	Países Baixos
	Venezuela	Bermudas		Bulgária	Polónia
	Bolívia	Canadá		Chipre	Portugal
	Chile	Cayman		Croácia	Roménia
		Costa Rica		Dinamarca	San Marino
		Cuba		Eslováquia	Sérvia e Montenegro
		Dominica		Eslovénia	Suécia
		Dominicana		Espanha	Suíça
		El Salvador		Estónia	Tcheca (Rep.)
		Estados Unidos da América		Faroe	Ucrânia
		Granada		Finlândia	Vaticano
		Groenlândia		França	
		Guadalupe		Gibraltar	
		Guatemala		Grã-Bretanha	
		Haiti		Grécia	
		Honduras		Guernsey	
		Jamaica		Hungria	
		Martinica		Irlanda	
		México		Islândia	
		Montserrat		Itália	
		Nicarágua		Jersey	
		Panamá		Letónia	
		Porto Rico		Liechtenstein	
		Saint Pierre e Miquelon		Lituânia	
		Santa Lúcia		Luxemburgo	

Grupo V	Grupo V (cont.)	Grupo V (cont.)	Grupo V (cont.)	Grupo V (cont.)
Açores e Madeira	Congo (Rep. Dem.)	Jordânia	Norfolk	Tanzânia
Afganistão	Congo (Rep.)	Kiribati	Nova Caledónia	Terras Austrais e Antárt. da França
África do Sul	Cook	Kuwait	Nova Zelândia	Timor Oriental
Angola	Coreia do Norte	Laos	Omã	Togo
Arábia Saudita	Coreia do Sul	Lesoto	Palau	Tonga
Argélia	Costa do Marfim	Líbano	Papua-Nova Guiné	Toquelau
Arménia	Djibuti	Liberia	Paquistão	Tristão da Cunha
Ascensão	Egito	Líbia	Pitcairn	Tunisia
Austrália	Emirados Árabes Unidos	Macao	Polinésia Francesa	Turcomenistão
Azerbaijão	Eritreia	Madagascar	Quênia	Turquia
Bahrein	Etiópia	Malásia	Quirguistão	Tuvalu
Bangladesh	Fiji	Malawi	Reunião	Uganda
Benin	Filipinas	Maldivas	Ruanda	Uzbequistão
Botswana	Gabão	Mali	Rússia	Vanuatu
Brunei Darussalam	Gâmbia	Marianas	Saara Ocidental	Vietnã
Burkina Faso	Gana	Marrocos	Salomão	Wake
Burundi	Geórgia	Marshall	Samoa	Wallis e Futuna
Burão	Geórgia do Sul e Sandwich do Sul	Maurício	Samoa Americana	Zâmbia
Cabo Verde	Guam	Mauritânia	Santa Helena	Zimbábue
Camarões	Guiné	Mayotte	São Tomé e Príncipe	Palestina*
Cambodja	Guiné Equatorial	Mianmar	Senegal	Kosovo*
Canárias e Tenerife	Guiné-Bissau	Micronésia	Serra Leoa	
Catar	Hong Kong	Midway	Seychelles	
Cazaquistão	Iémen	Moçambique	Síria	* Apenas para o Sedex Mundi
Centro-Africana	Iilhas Menores da França	Mongólia	Somália	
Chade	Índia	Namíbia	Sri-Lanka	
China	Indonésia	Nauru	Suazilândia	
Christmas	Irã	Nepal	Suãoo	
Cingapura	Iraque	Niger	Tadjiquistão	
Cocos	Israel	Nigéria	Tailândia	
Comores	Japão	Niue	Taiwan	

Uma vez determinado o grupo de enquadramento do país de destino na tabela de países, há condições de consulta às duas tabelas de tarifas internacionais, uma para documento econômico (na verdade deveria ser não prioritário) outra para documento prioritário, que por alegadamente ter preferência no manuseio, devendo portanto chegar mais rapidamente ao destino, apresenta tarifas mais elevadas.



## TARIFAS INTERNACIONAIS

### DOCUMENTO ECONÔMICO

Peso - g		Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V
Até	20	1,50	1,55	1,80	2,00	2,20
Mais de	20 até 50	2,55	2,80	3,25	3,75	4,55
Mais de	50 até 100	4,35	4,75	5,50	6,30	7,60
Mais de	100 até 250	10,05	10,95	11,80	13,65	16,00
Mais de	250 até 500	18,80	20,05	21,80	25,75	30,55
Mais de	500 até 1.000	35,80	37,55	40,20	48,05	56,80
Mais de	1.000 até 1.500	52,85	55,05	59,45	70,75	83,00
Mais de	1.500 até 2.000	69,95	72,50	78,60	93,50	109,25
Mais de	2.000 até 3.000	87,00	90,00	97,50	116,25	135,50
Mais de	3.000 até 4.000	104,00	107,50	116,50	139,00	161,75
Mais de	4.000 até 5.000	121,00	125,00	135,50	161,75	188,00

### DOCUMENTO PRIORITÁRIO

Peso - g		Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V
Até	20	3,05	3,15	3,50	4,20	4,45
Mais de	20 até 50	5,45	5,55	6,10	7,25	8,30
Mais de	50 até 100	8,05	8,40	9,45	11,00	15,30
Mais de	100 até 250	16,20	16,75	21,00	22,75	32,30
Mais de	250 até 500	30,55	31,45	36,70	41,05	51,55
Mais de	500 até 1.000	50,70	52,45	62,95	69,95	90,85
Mais de	1.000 até 1.500	70,75	73,35	89,10	98,75	130,20
Mais de	1.500 até 2.000	90,85	94,35	115,30	127,55	169,50

### Serviços adicionais internacionais

#### Documentos

Vigência 09/05/2017 - Preços em R\$

Serviço	Econômico	Prioritário	Expresso
Registro	--	8,90	Já incluso no serviço
Aviso de Recebimento*	--	6,70	6,70
Posta Restante	1,20	1,20	--
Taxa de armazenagem (acima de 500 g)	1,20 (Considerando peso e quantidade de dias)	1,20 (Considerando peso e quantidade de dias)	--

\*Somente para objetos com registro